



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3774/989/22  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Bariri  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI  
**Período** 10/2022  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU  
**Responsável** ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 347.263.468-57  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	10	2022

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 103.411.367,59	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 125.225.277,23	
<b>Variação</b>	R\$ 21.813.909,64	21,0943%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 125.225.277,23	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 118.287.943,12	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 6.937.334,11	5,5399%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -28.044.567,50	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 2.024.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -30.068.567,50	107,2171%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
SAEMBA-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO O MUNICIPIO DE BARIRI	R\$ 99.128,20	R\$ 672.824,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	R\$ 256.710,00	R\$ 1.801.787,25

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
SAEMBA-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO O MUNICIPIO DE BARIRI	R\$ 0,00	R\$ 595.880,91	R\$ 35.493,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	R\$ 0,00	R\$ 1.537.095,15	R\$ 84.176,83

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
SAEMBA-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO O MUNICIPIO DE BARIRI	R\$ 136,82	R\$ 140.441,75	R\$ 321.647,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	R\$ 16.180,51	R\$ 421.044,76	R\$ 857.707,87

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 147.808.660,77
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 136.633.132,73
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	92,44%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

### **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

#### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 91.578.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 34.835.320,36
<b>Índice Apurado</b>	38,0390%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 86.384.265,96	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 31.356.321,91	36,2986%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 30.461.334,95	35,2626%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 30.195.723,76	34,9551%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 86.384.265,96	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 31.356.321,91	36,2986%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 30.461.334,95	35,2626%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 30.195.723,76	34,9551%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 1.083.953,87	R\$ 20.017.230,18	R\$ 20.230.571,94	101,0658%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 1.083.953,87	R\$ 20.017.230,18	R\$ 19.862.071,94	99,2249%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 89.178.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 27.957.926,06
Índice Apurado	31,3507%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 84.664.759,97	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 26.109.522,72	30,8387%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 23.842.026,32	28,1605%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 23.389.640,08	27,6262%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 84.664.759,97	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 26.109.522,72	30,8387%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 23.842.026,32	28,1605%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 23.389.640,08	27,6262%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 02/12/2022  
**Hora da Geração:** 20:18:27